



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 181/2022**

De: 05 de setembro de 2022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora estatutária senhora **LUANE RIBEIRO GONÇALVES**, portadora do CPF nº 039.021.111-78, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Torna sem efeito a Portaria nº 146/2019 de 05-08-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em  
05/09/2022  
L. Ribeiro*

maneira do atendimento e qualidade de vida da população.

• Preparar relatórios de atividades relativo à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

**NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**Descrição Analítica:**

- Coordenar, supervisionar, avaliar os serviços de nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica individualizada (dieta da nutrição que se dedica às dietas específicas para cada enfermidade);
- Promover a educação alimentar e nutricional para a coletividade atendida pela área da assistência social no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Atuar no controle da qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar das inspeções sanitárias dos gêneros alimentícios;
- Desenvolver e supervisionar trabalho em grupo para faixas etárias específicas, crianças, adolescentes, adultos e idosos para as diferentes necessidades nutricionais;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional com a comunidade visando atender as famílias em vulnerabilidade social procurando manter o estado nutricional saudável.

**ANEXO II**

Símbolo	Cargo Nomenclatura	Salário Posseid Externo	Servidor Efetivo	Vaga a ser Criada	Total de Vagas
DAS 4	Coordenador de Nutrição	2.140,86	Salário + GP* (50%)	01	01

\* GP = Gratificação por Função

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO :**

DAS-04 – COORDENADOR DE NUTRIÇÃO

Exoneração

- a) Geral: É Cargo público Comissionado de livre Nomeação e
- b) Carga horária semanal de 40 horas;
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Vagas: 01
- e) Remuneração: R\$ 2.140,86
- f) Sujeito a trabalho interno e externo, com atendimento as comunidades zona urbana e rural do Município.
- g) Idade mínima: 20 anos;
- h) Instrução: Nível Médio Completo.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO : DAS-4 – Coordenador de Nutrição**

**Descrição Sintética:**

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

Elaborar o Plano Anual de Trabalho da Alimentação, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Guiratinga.

**Descrição Analítica:**

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

- Realizar o controle de qualidade de gêneros de produtos alimentícios;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridades aos produtos semielaborados e aos in natura.
- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para as comunidades e articulando o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Avaliar mensalmente o controle de estoque das instituições municipais, e determinar o quantitativo de gêneros alimentícios a serem fornecidas;
- Controlar o estoque de gêneros alimentícios do armazém de distribuição de alimentação;
- Estimular a identificação de crianças e pessoas idosas portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado de uma alimentação saudável;
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios das instituições e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
- Participar da seleção e capacitação de pessoal da responsável pela elaboração da alimentação;
- Zelar para que, na separação específica de manipuladores de alimentos da alimentação, sejam observadas as normas sanitárias vigentes; Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação;
- Acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação;
- Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da alimentação;
- Manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição de gêneros alimentícios;
- Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar;
- Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do Município;
- Outras atividades correlatas no tocante à área de nutrição alimentar.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 181/2022**

De: 05 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora estatutária senhora **LUANE DEBEIRO GONÇALVES**, portadora do CPF nº 039.021.111-78, do cargo em comissão **DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Torna sem efeito a Portaria nº 148/2019 de 05-08-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182/2022**

De: 06 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de **DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 183, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREAMT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 64/2022, datado de 06 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL REINOLDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 184, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 06-09-2022, do Senhor Elivan Nascimento de Santana, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor **ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2022, de 12/04/2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a portaria nº 096/2022, de 12 de abril de